



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1263,
DE 14 DE AGOSTO DE 2015.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; e na Portaria nº 321 do Ministério da Educação, de 09/04/2014, publicada no D.O.U. de 10/04/2014; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.001197/2014-36;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, EDIVALDO DA SILVA COSTA, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 010/2014, publicado no D.O.U. de 11/03/2014, homologado através da Portaria nº 1.258, de 02/06/2014, publicada no D.O.U. de 04/06/2014, seção 1, página 21, prorrogado através da Portaria nº 881, de 13/05/2015, publicada no D.O.U. de 14/05/2015, seção 1, página 16, código de vaga nº 0929964.

Art. 2º - De acordo com o item 17.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1264,
DE 14 DE AGOSTO DE 2015.**

Anula Concurso

Público de Provas e Títulos
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 48 e 50 da Resolução nº 023/2007/CONSU/UFES;

o disposto na Resolução nº 27/2015/CONSU, de 31/07/2015; o que consta no Processo de nº. 23113.024295/2014-41.

RESOLVE:
Art. 1º - Anular o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Agronomia/Campus do Sertão, objeto do Edital nº 030/2014, publicado no D.O.U. de 08/12/2014, seção 3, homologado através da Portaria nº 873, de 13/05/2015, publicada no D.O.U. de 14/05/2015, seção 1, página 15, para a Matéria de Ensino: Fitotecnia.

Art. 2º - O concurso deverá ser reaberto em novo edital, mantendo-se as inscrições dos candidatos que participaram do Edital 030/2014 e recebendo-se novas inscrições.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1265,
DE 14 DE AGOSTO DE 2015.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: a decisão judicial referente ao Processo de nº 0000050-41.2012.4.05.8500 da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990; o disposto no Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.007047/2010-12;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MARCLÉIA ELIAS MOURA, para exercer o cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D I, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 013/2010, publicado no D.O.U. de 05/05/2010, homologado através da Portaria nº 1.429, de 30/06/2010, publicada no D.O.U. de 01/07/2010, seção 1, página 54, e prorrogado pela Portaria nº 1.251, de 10/06/2011, publicada no D.O.U. de 15/06/2011, seção 1, página 28.

Art. 2º - De acordo com o item 13.8 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Colégio de Aplicação/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1266,
DE 14 DE AGOSTO DE 2015.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.026836/2013-95;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Agrônômica/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 007/2015, publicado no D.O.U. de 27/03/2015 e no Correio de Sergipe de 28/03/2015, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Economia e Administração Rural
Disciplinas	Gestão Agroindustrial, Administração da Empresa Rural, Economia e Administração Rural
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: HEMILLY CRISTINA ME-NEZES DE SÁ - 60,97

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1267
DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,

no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.013457/2015-05,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora KÁTIA DE MEIRELLES FELIZOLA FREIRE, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 1278425, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura, do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho no Fishbase Consortium Meeting e Fishbase Symposium, na cidade de Los Baños, Filipinas, pelo período de 29/08/2015 a 07/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1268
DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº. 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.012934/2015-15,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ENALDO VIEIRA DE MELO, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 2221782, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação e apresentação de trabalho no Congresso da Associação Latina para Análise dos Sistemas de Saúde (CALASS 2015), na cidade de Ancona, Itália, pelo período de 28/08/2015 a 08/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1269
DE 14 DE AGOSTO DE 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.014037/2015-38,

RESOLVE:
Art. 1º - Remover o Eletricista UASSIR SANTOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1111003, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Manutenção-DEMAN/INFRAUFS, para a Divisão de Telecomunicações - DITEL/NTL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1270
DE 14 DE AGOSTO DE 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 02/2015/PROGEP/UFES e o que consta no Processo nº 23113.012505/2015-30/UFES,

RESOLVE:
Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, LUIZ CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2043651, em regime de trabalho de 40 (quarenta)



horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar o servidor na Biblioteca Central - BICEN.

Art. 3º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1271 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta do Processo n.º 23113.013964/15-31/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 04/08/2015, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, até então ocupado pelo Servidor MARILIA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2138562, lotado na Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1272 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo n.º 23113.007104/2015-68/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor GIDASIO SEBASTIÃO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 425947, ocupante do cargo de professor do Carpinteiro, da classe B, nível/padrão 216, lotado na Unidade de Manutenção Predial - HU, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1273 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

Concede averbação a servidor.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo n.º 23113.013194/2015-26/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora MARLEIDE MARIA SANTOS SERGIO, matrícula SIAPE n.º 2336611, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe B, nível/padrão 602, lotada no Departamento de geografia/ITA, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
18/09/1978 a 17/06/2001	8.309 (oito mil trezentos e nove)	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Total Averbado: 8.309 (oito mil trezentos e nove) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1274 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.014218/2015-64; R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Técnico em Edificações MATHEUS RAPHAEL ALVES ARCIERI, matrícula SIAPE n.º 2145275, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Obras e Fiscalização - DOFIS/INFRAUFS, para a Divisão de Construção e Fiscalização - DICOF/DOFIS/INFRAUFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1275 DE 14 DE AGOSTO DE 2015

Aposenta servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no artigo 40, Inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, c/c Lei 8.112/90 art. 186, Inciso I, § 3º e,

Considerando o disposto na CF/88, art. 40, § 1º, Inciso I c/c § 3º com redação dada pelo art. 1º da EC 41/03 e, Considerando o que consta do Processo n.º 23113.013473/2015-90/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Aposentar, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora PRISCILLA DE MENEZES ALVES, matrícula SIAPE n.º 1446883, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível/Padrão 306, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1276 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo n.º 23113.006746/15-40/UFS, anexado ao Processo n.º 23113.006747/15-94/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 23/03/2015 a 20/07/2015, ao Farmacêutico Bioquímico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 06, IVINA ELAINE DOS SANTOS ROCHA, matrícula SIAPE n.º 1446742, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas da Coordenação de Serviços de Apoio à Saúde/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1277 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de

11/12/2008,

o que consta no Processo n.º 23113.006746/15-40/UFS, anexado ao Processo n.º 23113.006747/15-94/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 21/07/2015 a 18/09/2015, ao Farmacêutico Bioquímico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 06, IVINA ELAINE DOS SANTOS ROCHA, matrícula SIAPE n.º 1446742, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas da Coordenação de Serviços de Apoio à Saúde/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1278 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei n.º 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria n.º 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo n.º 23113.012340/15-04/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 26/05/2015 a 24/05/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1668261, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Secretariado Executivo - DSE/CCSA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1279 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.012340/15-04/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 26/05/2015 a 24/05/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, ABIMAEEL MAGNO DO OURO FILHO, matrícula SIAPE n.º 2051881, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Secretariado Executivo - DSE/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1280 DE 14 DE AGOSTO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo n.º 23113.009958/2015-89, RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora ALESSANDRA CORRÊA DE SOUZA, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 1694589, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para concluir o Doutorado em Letras Neolatinas, pelo período de 10/08/2015 a 30/12/2017, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.



Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 1281
DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.013498/2015-93, RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ANTÔNIO JORGE VASCONCELLOS GARCIA, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 6418140, lotado no Departamento de Geologia, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação de trabalho na AAPG/SEG – International Conference & Exhibition 2015, na cidade de Melbourne, Austrália, pelo período de 11/09/2015 a 17/09/2015.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 1282
DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.013328/2015-17, RESOLVE:

Art. 1o – Conceder Licença Capacitação, no período de 15/09/2015 a 13/12/2015, à servidora LIUDMILA MIYAR OTERO, Professor Associado 01, matrícula SIAPE n.º 1541701, lotado no Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para desenvolver atividades no Grupo de Pesquisa em Enfermagem e Diabetes Mellitus, na Universidade de São Paulo, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 1283
DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.012928/2015-50, RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARCELO DA ROSA ALEXANDRE, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 1685300, lotado no Departamento de Química, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação de trabalho no 55th Estuarine and Coastal Science Association Meeting, na cidade de Londres, Inglaterra, pelo período de 04/09/2015 a 12/09/2015.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 1284
DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.012933/2015-62, RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora EDMEA FONTES DE OLIVA COSTA, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 426488, lotado no Departamento de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação e apresentação de trabalho no Congresso da Associação Latina para Análise dos Sistemas de Saúde (CALASS 2015), na cidade de Ancona, Itália, pelo período de 28/08/2015 a 08/09/2015.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 1285
DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

Retifica a portaria n.º 1952/2014. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.012456/2014-54, RESOLVE:

Art. 1o – Retificar a portaria n.º 1952, de 17/09/2014, Publicada no Boletim Interno, n.º 325, página n.º 02, de 26/09/2014, que autorizou o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora DENIZE DA SILVA SOUZA, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 2223284, lotada no Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para realização de Doutorado em Educação Matemática – DINTER UNIBAN/ UFS, pelo período de 22/09/2014 a 22/05/2015, na Universidade Bandeirante Anhanguera, na cidade de São Paulo, São Paulo, onde se lê: “pelo período de 22/09/2014 a 22/05/2015”, leia-se: “pelo período de 22/09/2014 a 29/03/2015”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 1286
DE 14 DE AGOSTO DE 2015.**

Aplica multa. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23113.013235/15-84, do Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON, datado de 24/07/2015; CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 54, do Processo n.º 23113. 013235/15-84; RESOLV E:

Art. 1o – Aplicar a pena de multa no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) à firma CETRO RM SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 08.307.120/0001-48, nos termos do artigo 87, II da Lei n.º 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente ao Termo de Contrato n.º 122/2013-UFS, objeto do Pregão Eletrônico n.º 59/2013.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1287
DE 14 DE AGOSTO DE 2015.**

Susta Licença concedida a Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Reda-

ção dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997), o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO n.º 110/15/DFI, de 10/08/2015, R E S O L V E:

Art. 1º - Sustar, a partir de 11/08/2015, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 14/10/2014 a 28/08/2015, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 08, DEMERSON GALVÃO COLAÇO, matrícula SIAPE n.º 1454135, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DFI/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1288,
DE 14 DE AGOSTO DE 2015.**

Regulamenta a fiscalização de contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra no âmbito da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O que consta nos artigos 67 e 73 da Lei n.º 8.666/93; e O disposto na Instrução Normativa n.º 02/2008 da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, modificada pelas Instruções Normativas n.º 03, 04 e 05/2009 e n.º 06/2013, publicadas por aquele órgão; RESOLV E:

Art. 1º O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos referentes à prestação de serviços à Universidade Federal de Sergipe com dedicação exclusiva de mão-de-obra consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercido pelo gestor do contrato, que poderá ser auxiliado pelo fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: I - Gestor do contrato: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual. É o representante da Administração, especialmente designado na forma dos arts. 67 e 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto n.º 2.271, de 1997, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas nesta Instrução Normativa.

II - Fiscal técnico do contrato: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato; e

III - Fiscal administrativo do contrato: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

§ 1º - Os servidores ocupantes das funções descritas no caput serão designados mediante Portarias emitidas pela Pró-Reitoria de Planejamento.

§ 2º - Serão designados um fiscal administrativo titular e um fiscal administrativo substituto.

§ 3º - Para os contratos em que os serviços sejam prestados em vários campi, poderá ser nomeado um fiscal técnico por campus.

§ 4º - Obrigatoriamente, o fiscal técnico, quando único, terá um substituto igualmente nomeado por portaria.

§ 5º - Nas situações previstas no §2º deste artigo, o fiscal técnico vinculado ao Campus Sede (São Cristóvão) terá obrigatoriamente um substituto designado por portaria.

Art. 3º Na fiscalização dos contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra adotar-se-ão as seguintes providências:

I - Fiscalização inicial (no momento em que a prestação de serviços é iniciada):

a) Deve ser elaborada planilha-resumo de todo o contrato administrativo. Ela conterá informações sobre todos os empregados terceirizados que prestam serviços no órgão ou entidade, divididos por contrato, com os seguintes dados: nome completo, número de inscrição no CPF, função exercida, salário, adicionais, gratificações, benefícios recebidos, sua especificação e quan-



tidade (vale-transporte, auxílio-alimentação), horário de trabalho, férias, licenças, faltas, ocorrências e horas extras trabalhadas.

b) A fiscalização das Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS, será feita por amostragem. Todas as anotações contidas na CTPS dos empregados devem ser conferidas, a fim de que se possa verificar se as informações nelas inseridas coincidem com as informações fornecidas pela empresa e pelo empregado. Devem ser observadas, com especial atenção, a data de início do contrato de trabalho, a função exercida, a remuneração (corretamente discriminada em salário-base, adicionais e gratificações), além de demais eventuais alterações dos contratos de trabalho.

c) O número de terceirizados por função deve coincidir com o previsto no contrato administrativo.

d) O salário não pode ser inferior ao previsto no contrato administrativo e na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria - CCT.

e) Devem ser consultadas eventuais obrigações adicionais constantes na CCT para as empresas terceirizadas (por exemplo, se os empregados têm direito a auxílio-alimentação gratuito).

f) Deve ser verificada a existência de condições insalubres ou de periculosidade no local de trabalho, cuja presença levará ao pagamento dos respectivos adicionais aos empregados. Tais condições obrigam a empresa a fornecer determinados Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

g) No primeiro mês da prestação dos serviços, a contratada deverá apresentar a seguinte documentação, devidamente autenticada:

- 1) relação dos empregados, com nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), e indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;
- 2) CTPS dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinadas pela contratada; e
- 3) exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços.

II - Fiscalização mensal (a ser feita antes do pagamento da fatura):

- a) Deve ser feita a retenção da contribuição previdenciária no valor de onze por cento sobre o valor da fatura e dos impostos incidentes sobre a prestação do serviço.
- b) Deve ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.
- c) Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS, a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, o Certificado de Regularidade do FGTS – CRE, e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

III - Fiscalização diária:

a) Devem ser evitadas ordens diretas da Administração dirigidas aos terceirizados. As solicitações de serviços devem ser dirigidas ao preposto da empresa. Da mesma forma, eventuais reclamações ou cobranças relacionadas aos empregados terceirizados devem ser dirigidas ao preposto.

b) Toda e qualquer alteração na forma de prestação do serviço, como a negociação de folgas ou a compensação de jornada, deve ser evitada, uma vez que essa conduta é exclusiva do empregador.

c) Conferir por amostragem, diariamente, os empregados terceirizados que estão prestando serviços e em quais funções, e se estão cumprindo a jornada de trabalho.

IV - Fiscalização especial:

a) É necessário observar a data-base da categoria prevista na CCT. Os reajustes dos empregados devem ser obrigatoriamente concedidos pela empresa no dia e percentual previstos, devendo ser verificada pelo gestor do contrato a necessidade de se proceder a repactuação do contrato, observado o disposto no art. 40 desta Instrução Normativa, inclusive quanto à necessidade de solicitação da contratada.

b) A Administração precisa ser certificar de que a empresa observa a legislação relativa à concessão de férias e licenças aos empregados.

c) A Administração precisa ser certificar de que a empresa respeita a estabilidade provisória de seus empregados (cipeiro, gestante, e estabilidade acidentária).

V - Fiscalização por amostragem:

a) A administração deverá solicitar, por amostragem, aos empregados, que verifiquem se as contribuições previdenciárias e do FGTS estão ou não sendo recolhidas em seus nomes.

b) A administração deverá solicitar, por amostragem,

aos empregados terceirizados os extratos da conta do FGTS, devendo os mesmos ser entregues à Administração.

c) O objetivo é que todos os empregados tenham todos seus extratos avaliados ao final de um ano (sem que isso signifique que a análise não possa ser realizada mais de uma vez em um mesmo empregado), garantindo assim o “efeito surpresa” e o benefício da expectativa do controle;

d) A contratada deverá entregar, no prazo de 15 (quinze) dias, quando solicitado pela administração, por amostragem, quaisquer dos seguintes documentos:

1. Extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da Administração contratante, cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador o órgão ou entidade contratante, cópia(s) do(s) contracheque(s) assinado(s) pelo(s) empregado(s) relativo(s) a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia(s) de recibo(s) de depósito(s) bancário(s);
2. Comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale alimentação, entre outros) a que estiver obrigada por força de lei ou de convenção ou acordo coletivo de trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado.

VI - Fiscalização quando da extinção ou rescisão dos contratos:

a) A contratada deverá entregar, até 10 (dez) dias após o último mês de prestação dos serviços (extinção ou rescisão do contrato), cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados:

1. Termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria;
2. Guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referente às rescisões contratuais;
3. Extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado; e
4. Exames médicos demissionais dos empregados dispensados.

b) A contratada poderá optar pela entrega de cópias não autenticadas, desde que acompanhadas de originais para conferência no local de recebimento.

VII - Providências em caso de indícios de irregularidade:

a) Em caso de indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias, os fiscais ou gestores de contratos de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra deverão oficiar ao Ministério da Previdência Social e à Receita Federal do Brasil – RFB.

b) Em caso de indício de irregularidade no recolhimento do FGTS, os fiscais ou gestores de contratos de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra deverão oficiar ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 4º Na rotina da fiscalização dos contratos de terceirização de mão de obra com dedicação exclusiva, caberá respectivamente a cada um dos servidores designados:

I - Gestor:

Solicitar a contratação do serviço;

Solicitar a prorrogação de prazo do contrato, considerando os relatórios dos fiscais técnicos e administrativos;

Solicitar alteração do quantitativo do objeto contratado, redução/majoração de postos, inclusão/exclusão de cargos;

Atestar as notas fiscais; e

Adotar as providências previstas no Inciso VII da Cláusula Terceira desta Portaria;

II - Fiscal Técnico:

Acompanhar a execução dos serviços;

Emitir relatórios mensais de execução do serviço para subsidiar o gestor e o fiscal administrativo em suas tarefas; e

Adotar as providências previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “f” do inciso I e no inciso III da Cláusula Terceira desta Portaria.

III - Fiscal Administrativo:

Acessar o SIPAC para “enviar ficha de acompanhamento”, “adicionar nota fiscal”, e “cadastrar processo de pagamento”;

Solicitar ao DEFIN o pagamento das notas fiscais atestadas pelo gestor; e

Adotar as providências previstas nas alíneas “d”, “e”, e “g” do inciso I e nos incisos IV, V e VI da Cláusula Terceira desta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2015, devendo ser publicada.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1289

DE 14 DE AGOSTO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo nº 23113.011497/2015-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para o CNPq, do servidor EMERSON PARDONO, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1840655, lotado no Departamento de Educação Física, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar pós-doutorado, pelo período de 29/10/2015 a 28/10/2016, na Queen Mary University of London, na cidade de Londres, Inglaterra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1290

DE 14 DE AGOSTO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.014001/2015-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LUCIANA ABOIM MACHADO GONÇALVES DA SILVA, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1690511, lotado no Departamento de Direito, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho no III Encontro de Internacionalização do Conpedi, na cidade de Madrid, Espanha, pelo período de 06/09/2015 a 13/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1291

DE 14 DE AGOSTO DE 2015

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.012145/2015-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor BRUNO LASSMAR BUENO VALADARES, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1461281, lotado no Departamento de Biologia, do



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação de Curso de Língua Estrangeira no EC Toronto, no período de 31/08/2015 a 24/10/2015, na cidade de Toronto, Canadá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 1292
DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.012145/2015-76, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 25/10/2015 a 28/11/2015, ao servidor BRUNO LAS-SMAR BUENO VALADARES, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1461281, lotado no Departamento de Biologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para realização de Estágio de Aperfeiçoamento no Laboratório de Mutagênese, na Universidade Federal de Uberlândia, na cidade de Uberlândia, Minas Gerais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1293
DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

Autoriza participação de servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003618/2012-01; RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 13/07/2016 a autorização concedida na Portaria nº 0500/2012-GR, e já prorrogada uma vez pela Portaria nº 0373/2015-GR, referente à liberação do Professor Adjunto, Nível 04, ANTÔNIO JORGE VASCONCELLOS GARCIA, Matrícula SIAPE nº 6418140, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DGEOL/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar do Projeto intitulado: "Caracterização Multiescalar em Reservatórios Carbonáticos Análogos da Bacia Sergipe-Alagoas", - Segunda Fase, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta instituição. O citado projeto é objeto do Convênio nº 1803.009/2012-UFS firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA NO 1294
DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

Institui a Comissão de Ética da UFS. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o disposto no art. 37 da Constituição Federal; o disposto no Decreto nº 1.171, de 22/06/1994; o disposto no Decreto nº 6.029, de 01/02/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito da Universidade Federal de Sergipe a Comissão de Ética, que em contato com a Comissão de Ética Pública do Governo Federal integrará a Universidade Federal de Sergipe ao Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal.

Art. 2º - A Comissão de Ética será composta na forma do ordenamento jurídico vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo

ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA NO 1295
DE 19 DE AGOSTO DE 2015.**

Nomeia a Comissão de Ética da UFS. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o disposto no art. 37 da Constituição Federal; o disposto no Decreto nº 1.171, de 22/06/1994; o disposto no Decreto nº 6.029, de 01/02/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da UFS, instituída pela Portaria nº 1294 de 18 de agosto de 2015.

José Lima Santana - (DDI/CCSA) Titular (Presidente) com mandato de 3 anos.

Antônio Carvalho da Paixão - (DME/CCBS) Titular com mandato de 2 anos.

Natércia Medrado Gomes - (CODAE/PROEST) Titular com mandato de 1 ano.

Débora Eleonora Pereira da Silva - (DAD/CCSA) Suplente.

Mário Adriano dos Santos - (DME/CCBS) Suplente.

Art. 2º - Os mandatos de que trata o artigo anterior iniciam-se nesta data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1296
DE 19 DE AGOSTO DE 2015.**

Designa servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na MEM. ELETRÔNICO nº 150/15/PROGEP, DE 21/07/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 21 de julho de 2015, o Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, WALLACE MELO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1038359, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção - DIRESP/DRS/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Assistente do Departamento de Recrutamento e Seleção - DRS/PROGEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1297
DE 19 DE AGOSTO DE 2015.**

Designa servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando;

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 10/15/PPGPF, de 10/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/08/2015 a 30/07/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, SERGIO SCARANO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1973027, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de Física - PPGPF/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1298
DE 19 DE AGOSTO DE 2015.**

Designa servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 10/15/PPGPF, de 10/08/2015; RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/08/2015 a 30/07/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, CELSO JOSE VIANA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1424267, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DFCCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de Física - PPGPF/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1299
DE 20 DE AGOSTO DE 2015**

Reconduz Comissão de Sindicância. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 828, de 12/05/2015, em expediente datado de 13/08/2015, considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, a partir de 16/08/2015, a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.005395/15-50.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. DR. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1300
DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

Lota servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria nº 1.956, de 24/07/2015, publicada no D.O.U. de 27/07/2015, pág. 12, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação; o que consta no Memorando Eletrônico nº 165/2015 - PROGEP;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir de 10/08/2015, a Professora Adjunta, Nível 01, ANA MARIA DE SOUZA MARTINS FARIAS, matrícula SIAPE nº 0337163, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Engenharia Civil - DEC/CCET.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1301
DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 111/15/INFRAUFS, de 04/06/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 04/05/2015, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Vigilância - DIVIG/DSG/INFRAUFS, o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 09, LEONEL SILVA FEITOSA, matrícula SIAPE nº 0426686, lotado na Divisão de Vigilância - DIVIG/DSG/INFRAUFS, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1302
DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 111/15/INFRAUFS, de 04/06/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 04/05/2015, o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, RUBENS MURILO DIAS MENESES, matrícula SIAPE nº 0426687, lotado na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais - DIVIG/DSG/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Vigilância - DIVIG/DSG/INFRAUFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1303
DE 20 DE AGOSTO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo nº 23113.000724/2015-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora LINA MARTINS DE CARVALHO, Professor Assistente - A 01, matrícula SIAPE nº 2925944, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, do Campus de Laranjeiras, para cursar Doutorado Cidades, do programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, pelo período de 01/09/2015 a 01/03/2016, na Universidade Federal de Alagoas, na cidade de Maceió, Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1304
DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

Remove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.014471/2015-18,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Secretária Executiva, ARETHA LUDMILLA PACHECO LIRA BARROS, matrícula SIAPE nº 2643808, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP, para a Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia - CINTTEC/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 1305,
DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

Torna sem efeito nomeação
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90;

que o candidato não tomou posse no prazo legal; o que consta no Processo nº 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de GABRIEL BARRETO DE MELO, habilitado no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, nomeado através da Portaria nº 1.132 de

06/07/2015, publicada no D.O.U. de 10/07/2015, seção 2, página 16.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

**PORTARIA Nº. 1306 ,
DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**ANEXO À PORTARIA Nº 1306 ,
DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

CLASSE "D" - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0202 - Assistente em Administração - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
68º	CLESIO SOUZA SANTANA	218488

CLASSE "C" - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0303 - Auxiliar de Veterinária e Zootecnia - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
6º	WAGNER VIEIRA ARAUJO	306365

CLASSE "D" - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Cargo: 0209 - Técnico em Agropecuária - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
1º	PEDRO LEANDRO DANTAS PEREIRA	217507

**PORTARIA Nº 1307 ,
DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.000567/2015-07;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, JULIANO RICARDO FABRICANTE, para exercer o cargo de Pro-

fessor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 007/2015, publicado no D.O.U. de 27/03/2015, homologado através da Portaria nº 1.255, de 05/08/2015, publicada no D.O.U. de 07/08/2015, seção 1, página 16, código de vaga nº 0300229.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Biociências/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1308
DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

Declara vacância de cargo.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

o que consta no Processo nº 23113.014340/15-31/UFSS, R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 28 de julho de 2015, o cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água-Esgoto, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento do ex-servidor JOSÉ ODÁLIO CORREIA, matrícula SIAPE nº 0425418.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1309
DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

Aplica pena de demissão a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 132, inciso II, e 138, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o Relatório da Comissão de Processo Disciplinar instituída pela Portaria nº 1.163/UFSS, de 16/07/2015, constante nos autos do Processo nº 23113.003976/15-57/UFSS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Demitir o servidor WANDERLEY RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1835937, do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, por haver praticado a transgressão funcional de abandono intencional do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1310
DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

Declara vacância de cargo.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta no Processo nº. 23113.014207/15-84/UFSS; R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 10/08/2015, o cargo efetivo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, até então ocupado pelo Servidor GEOVANE FOLETTO LOPES, matrícula SIAPE nº 2140634, lotado na Divisão de



Contabilidade – DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1311
DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

Autoriza Cessão de Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.496, de 04.05.2005 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/90 de 17 de dezembro de 1991, inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:
Nome: Phillippe Farias Ferreira
Cargo: Economista
Matrícula no SIAPE: 1642967
Para: Advocacia Geral da União
Cargo a ser Ocupado: Não informado
Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei 8.112/90
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Processo nº: 23113.014470/2015-73

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

**PORTARIA Nº 1312
DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.013910/15-75/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 22/07/2015 a 18/11/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, HELENA PINHO DE SA, matrícula SIAPE n.º 1906656, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1313
DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta no Processo nº 23113.013910/15-75/UFS, R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 19/11/2015 a 17/01/2016, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, HELENA PINHO DE SA, matrícula SIAPE n.º 1906656, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1314
DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.012888/15-46/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 03/07/2015 a 30/10/2015, ao Técnico em Farmácia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, EDISLEIDE SILVA MENEZES, matrícula SIAPE n.º 2051890, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1315
DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta no Processo nº 23113.012888/15-46/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 31/10/2015 a 29/12/2015, ao Técnico em Farmácia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, EDISLEIDE SILVA MENEZES, matrícula SIAPE n.º 2051890, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1316
DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

Cria a Comissão Permanente de Acompanhamento dos Projetos envolvendo a UFS e as Fundações de Apoio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: a Resolução nº 13/2014/CONSU, que estabelece normas que regulamentam as relações entre a Universidade Federal de Sergipe e as Fundações de Apoio; a necessidade de avaliação do interesse institucional nos Projetos envolvendo a UFS e as Fundações de Apoio.

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente Acompanhamento (CPA) dos projetos envolvendo UFS e as Fundações de Apoio, com vistas a garantir a melhoria mensurável das condições de desenvolvimento dos contratos e convênios de desenvolvimento institucional, de extensão, de pesquisa e de inovação.

Art. 2º - A CPA terá as seguintes atribuições:

- I. Apresentar parecer consubstanciado sobre o interesse institucional na contratação de projetos que envolvam as Fundações de Apoio, a fim de subsidiar as decisões da Administração Superior da UFS;
- II. Estabelecer critérios, procedimentos e normas de avaliação e acompanhamento dos projetos envolvendo a UFS e as Fundações de Apoio.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação será composta por:

- Vice-Reitor (presidente);
- Presidente da FAPESE;
- Pró-Reitor de Extensão;
- Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa;
- Coordenador de Convênios e Contratos/PROPLAN;
- Membro indicado pelo Gabinete do Reitor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1317
DE 21 DE AGOSTO DE 2015.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.014336/2015-72, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração,

MILENE SOARES DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 2171422, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para a Divisão de Contabilidade – DICON/DEFIN/PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1318
DE 21 DE AGOSTO DE 2015.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.014335/2015-28, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração, JONATHAS VILANOVA SILVEIRA MATOS, matrícula SIAPE nº 2199003, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para o Serviço Geral de Comunicação e Arquivo – SECOM/PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1319
DE 21 DE AGOSTO DE 2015.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.014334/2015-83, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, ANDERSON GOMES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2043551, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Serviço de Gestão de Transportes – SE-TRANSL/CAMPUSLAG, para a Biblioteca do Campus Professor Antônio Garcia Filho – BILAG/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1320
DE 21 DE AGOSTO DE 2015.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº 23113.013074/2015-29, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor JAZON DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425769, ocupante do cargo de eletricitista, da classe C, nível/padrão 416, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/12/1974 a 24/01/1975	54 (cinquenta e quatro)	INSS – WILSON CARLOS DO AMARAL
10/03/1975 a 01/12/1977	996 (novecentos e noventa e seis)	INSS – JOAO BATISTA NETO E CIA LTDA
01/03/1978 a 11/05/1981	1.167 (um mil cento e sessenta e sete)	INSS – JOSE VALDEVINO SANTOS

Total Averbado: 2.217 (dois mil duzentos e dezessete) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 1321 DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.0124235/15-00/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 03/08/2015 a 30/11/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, PATRICIA PUGLIESI CARNEIRO, matrícula SIAPE n.º 2289941, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1322 DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta no Processo nº 23113.0124235/15-00/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 01/12/2015 a 29/01/2016, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, PATRICIA PUGLIESI CARNEIRO, matrícula SIAPE n.º 2289941, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1052, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.012067/2015-18, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Auxiliar de Enfermagem, IONE FARIAS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2238121, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 20%(vinte por cento) a partir de 19/06/2015, por ter concluído o Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1053, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.012403/2015-14, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Tecnologia da Informação, KEVIN FILIPE CAMPOS MATIAS, matrícula SIAPE nº 2238908, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 01/07/2015, por ter concluído o Curso de Bacharel em Sistemas de Informação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1054 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Promove servidores. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.013874 /2015-40;

r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓ-XIMA
2088267	ABRAAO SILVA DE LIMA	10/08/2015	D101	D102
1190325	ADRIANA DE LIMA	28/08/2015	D411	D412
1848726	A M A N D A GOIS DOS SANTOS	24/08/2015	D303	D304
1849694	ARTUR BEZERRA DA SILVA	28/08/2015	D303	D304
1849678	AURINO ALEXANDRE JUNIOR	21/08/2015	D203	D204
1848709	BRUNNO AUGUSTO LEITE FIGUEIREDO	21/08/2015	D102	D103
1274558	CLIFSON ROLEMBERG ANDRADE	20/08/2015	D410	D411
1466794	DANIEL MEENESES MACHADO	27/08/2015	D407	D408
2093472	D A Y A N E CARVALHO DE SOUSA	28/08/2015	E101	E102
1839367	DIEGO SANTANA SILVEIRA	02/08/2015	D303	D304
1848789	F A B I A N E LIMA SANTOS	22/08/2015	E303	E304
1848967	G E O R G E FRANK CHAGAS TELES	16/08/2015	D103	D104
1039655	JOSE GENTIL DE MELO	17/08/2015	C313	C314

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓ-XIMA
1190369	JOSE RICARDO LIMA BISPO	28/08/2015	D411	D412
2087912	LOIDE SANTOS DE FRANCA	11/08/2015	D101	D102
1961578	LUCAS SANTOS PASSOS	13/08/2015	C102	C103
1847059	L U C I A N A O L I V E I R A DOS SANTOS	16/08/2015	D303	D304
1847085	MÁRCIA REGINA BARRETO	16/08/2015	D303	D304
1847080	MATHEUS ISMERIM SILVA SANTOS	09/08/2015	D303	D304
1039642	M I C H A E L E BELIENE TAVARES CURY DE BRITTO BOMFIM	17/08/2015	C412	C413
1045088	NAARA COSTA DE OLIVEIRA	24/08/2015	C412	C413
1045213	R O S I V A N A DOS SANTOS	21/08/2015	A312	A313
1848760	SERGIO RICARDO DOS SANTOS	21/08/2015	E303	E304
2090282	SUZANNE DE OLIVEIRA REZENDE	07/08/2015	D101	D102
1503450	ULYSSES DE BRITO CRUZ	21/08/2015	E406	E407
2664456	URIEL MARX DA CUNHA BISO	04/08/2015	E104	E105

PORTARIA Nº 1055 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.011793/2015-13;

r e s o l v e:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, a partir de 12/03/2015, a Professora MARLEIDE MARIA SANTOS SERGIO matrícula SIAPE nº 2336611, lotada no Departamento de Geografia do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1056

DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.023959/2014-55;

r e s o l v e:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, a partir de 18/11/2012, a Professora ROSANA EDUARDO DA SILVA LEAL matrícula SIAPE nº 1362711, lotada no Núcleo de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1057
DE 11 DE AGOSTO DE 2015**

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.011670/2015-74;

r e s o l v e:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, a partir de 28/05/2015, a Professora ISA REGINA SANTOS DOS ANJOS matrícula SIAPE nº 1108628, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1058
DE 11 DE AGOSTO DE 2015**

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.002536/2015-82;

r e s o l v e:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, a partir de 24/01/2015, o Professor LUCIANO FERNANDES MONTEIRO matrícula SIAPE nº 1326543, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1059
DE 12 DE AGOSTO DE 2015**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.013893/2015-76;

r e s o l v e:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Instrumentadora Cirúrgica JUCIARA ALMEIDA SANTOS matrícula SIAPE nº 2851211, lotada no Centro Cirúrgico do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 101	D 102	31/07/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1060,
DE 12 DE AGOSTO DE 2015**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.014009/2015-11,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, JÚNIOR CÉZAR NETO SILVA, matrícula SIAPE nº 1347282, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 08/08/2015, devido à conclusão do Curso "Recursos Humanos" com carga horária total de 190h (cento e noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1061
DE 12 DE AGOSTO DE 2015**

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.002776/2015-87;

r e s o l v e:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Associado, a partir de 17/02/2015, a Professora MARIA LEONIA GARCIA COSTA CARVALHO matrícula SIAPE nº 6426475, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1062
DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;
o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 124/15/CORI, de 09/06/2015;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, NELCIVANIA OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 1726319, lotado na Coordenação de Relações Internacionais - CORI/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 22/06/2015 a 29/06/2015, pela Coordenação de Relações Internacionais - CORI/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1063
DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;
o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 134/15/CORI, de 30/07/2015;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, NELCIVANIA OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 1726319, lotado na Coordenação de Relações Internacionais - CORI/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 12/08/2015 a 30/08/2015, pela Coordenação de Relações Internacionais - CORI/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

GRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1064
DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;
o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 9/15/BICAL, de 03/08/2015;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1901732, lotado na Biblioteca do Campus de Laranjeiras - BICAL/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 27/07/2015 a 31/07/2015, pela Chefia da Biblioteca do Campus de Laranjeiras - BICAL/BICEN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1065
DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;
o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 156/15/COPGD, de 03/08/2015;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação O, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, LUCAS SANTOS PASSOS, matrícula SIAPE n.º 1961578, lotado na Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 17/08/2015 a 31/08/2015, pela Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1066
DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;
o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 69/15/DHI, de 04/08/2015;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, LOURIVAL SANTANA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0426490, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas - DHI/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 17/08/2015 a 31/08/2015, pela Chefia do Departamento de História - DHI/CECH, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



PORTARIA Nº 1067 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 52/15/DEL, de 04/08/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 25/06/2015 a 03/07/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, JOSE ANTONIO FERREIRA LEITE, matrícula SIAPE n.º 1336178, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEL/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica – DEL/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1068 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 15/15/BILAG, de 05/08/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, BARBARA FRANCA BARCELLOS, matrícula SIAPE n.º 1936367, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – BILAG/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 09/09/2015 a 18/09/2015, pela Chefia da Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – BILAG/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1069 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 198/15/DZO, de 06/08/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 10/08/2015 a 24/08/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, ANGELA CRISTINA DIAS FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1567364, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Zootecnia – DZO/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1070 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 982/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.001877/2015-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para a classe Titular, a partir de 01/05/2014, o Professor ANDRE MAURICIO CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 6425984, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1071 DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.009773/2015-74;

resolva:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 29/06/2015, a Professora PATRICIA OLIVEIRA MEIRA SANTOS matrícula SIAPE nº 1526135, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1072 DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/ CONSU;

o que consta do Processo nº 23113.011161/2015-41

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, a partir de 22/05/2015, o Professor RODRIGO DORNELAS DO CARMO, Matrícula SIAPE nº 1978421, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário “Prof. Antonio Garcia Filho”.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor na forma do Anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1073 DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/ CONSU;

o que consta do Processo nº 23113.010109/2015-78

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, a partir de 27/05/2015, a Professora DAYENNE HALLEY GOMES BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 2730059, lotada no Departamento de Matemática do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor na forma do Anexo XVIII da su-

praticada Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1074 DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/ CONSU;

o que consta do Processo nº 23113.003478/2015-12

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção da classe de Assistente nível 02, para a classe de Adjunto nível 01, a partir de 27/02/2015, o Professor TIAGO NERY RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 2448855, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor na forma do Anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1075 DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/ CONSU;

o que consta do Processo nº 23113.011636/2015-08

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção da classe de Auxiliar nível 02, para a classe de Assistente nível 01, a partir de 08/06/2015, a Professora SIRLEY MACLAINE DA GRAÇA, Matrícula SIAPE nº 2502187, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Mestre na forma do Anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1076 DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/ CONSU;

o que consta do Processo nº 23113.011218/2015-11

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, a partir de 28/05/2015, o Professor BENEDITO CARLOS LIBORIO CAIRES ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1425352, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor na forma do Anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1077,
DE 13 DE AGOSTO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.006104/2015-41, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Auxiliar em Administração, INARA CAROLINE FRANÇA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2159797, lotada no Campus Universitário Prof.º Antônio Garcia Filho, de 30%(trinta por cento) a partir de 30/04/2015, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão de Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1078
DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

Retifica a Portaria nº 0659/2015. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.000358/2015-55; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 659, de 15 de maio de 2015, que concede promoção por capacitação ao Assistente em Administração, MARCELO VIEIRA, matrícula SIAPE 2074432, onde se lê: "promover por capacitação do nível D-I para D-II a partir de 24/04/2015"; leia-se: "promover por capacitação do nível D-I para D-II a partir de 12/05/2015", mantendo-se inalterados os demais termos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1079,
DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.013218/2015-47, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Engenheiro Agrônomo, RODRIGO PEREIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 2243656, lotado no Campus do Sertão, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 31/07/2015, por ter concluído o Curso de "Mestrado Acadêmico em Agroecossistemas", com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1080,
DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014313/2015-68, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, JANINI DE OLIVEIRA FÉLIX, matrícula SIAPE nº 1627919, lotada na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 11/08/2015, devido à conclusão do Curso a distância "Segurança e Saúde Ocupacional" com carga horária de 120h (cento e vinte horas) e do Curso "Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos" com carga horária de 50h (cinquenta horas), totalizando 170h (cento e setenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1081
DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.013906/2015-15; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Contabilidade SÔNIA REGINA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1101191, lotada na Unidade de Contabilidade da Coordenação de Finanças, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 411	D 412	09/07/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1082,
DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014320/2015-60, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, MARIA AUXILIADORA ARAÚJO DE SOUZA TAVARES, matrícula SIAPE nº 1101223, lotada na Coordenação de Serviços Ambulatoriais e Internação do Hospital Universitário do nível E-I para o nível E-II, a partir de 12/08/2015, devido à conclusão do Curso Inglês para Iniciantes" com carga horária de 60h (sessenta horas) e do Curso "Biossegurança no Trabalho" com carga horária de 80h (oitenta horas), totalizando 140h (cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1083,
DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.013948/2015-48, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Nutricionista-Habilitação, KELLY PROTÁSIO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2241461, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof.º Antonio Garcia Filho, de 30%(por cento) a partir de 04/08/2015, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Nutrição Clínica - Metabolismo, Prática e Terapia Nutricional", com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1084,
DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014099/2015-40, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, SUZANNE DE OLIVEIRA REZENDE, matrícula SIAPE nº 2090282, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof.º Antônio Garcia Filho do nível D-I para o nível D-II, a partir de 07/08/2015, devido à conclusão dos Cursos: "Biossegurança no Trabalho" com carga horária de 80h (oitenta horas) e "Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas" com carga horária de 30h (trinta horas), totalizando 110h (cento e dez horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1085,
DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014223/2015-77, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, BRUNNO AUGUSTO LEITE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1848709, lotado na Divisão de Controle Acadêmico do nível D-I para o nível D-II, a partir de 10/08/2015, devido à conclusão dos Cursos: "Inglês para Iniciantes" com carga horária de 60h (sessenta horas) e "Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8112/90" com carga horária de 60h (sessenta horas), totalizando 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA N° 1086 ,
DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria n° 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1°, §2° e §4° do Decreto n° 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei n° 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo n° 23113.013794/2015-94, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o incentivo a qualificação ao Administrador, LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n° 2243701, lotado no Departamento de Zootecnia do Campus do Sertão, de 30%(trinta por cento) a partir de 31/07/2015, por ter concluído o Curso de Especialização "Gestão em Saúde", com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA N° 1087,
DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria n° 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1° da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5° do Decreto n° 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo n° 23113.014230/2015-79, RESOLVE:

Art. 1° - Promover, por Capacitação, EVERTON CARDOSO MESQUITA, matrícula SIAPE n° 1999455, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa do nível D-I para o nível D-II, a partir de 10/08/2015, devido à conclusão dos Cursos: "Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União" com carga horária de 40h (quarenta horas) e "Inglês para Iniciantes" com carga horária de 60h (sessenta horas), totalizando 100h(cem horas).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA N° 1088
DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria n° 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2° artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo n° 23113.014231/2015-13;

RESOLVE:

Art. 1° - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração EVERTON CARDOSO MESQUITA, matrícula SIAPE n° 1999455, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 101	D 102	06/08/2014

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA N° 1089

DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

Promove servidor para Classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria n° 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei N° 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução n° 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo n° 23113.009750/2015-60, RESOLVE:

Art. 1° - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 12/07/2014, a Professora NAILSA MARIA SOUZA ARAUJO Matrícula SIAPE n° 2208458, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA N° 1090,

DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria n° 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1° da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5° do Decreto n° 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo n° 23113.014229/2015-44, RESOLVE:

Art. 1° - Promover, por Capacitação, LILIANE SANTOS ARAUJO, matrícula SIAPE n° 1799590, lotada na Coordenação de Pós-Graduação do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 10/08/2015, devido à conclusão dos Cursos: "Biossegurança no Trabalho" com carga horária de 80h (oitenta horas), "Gestão Estratégica de Pessoas" com carga horária de 60h (sessenta horas) e do "X Congresso Sergipano de Direito e Processo do Trabalho e 11° (décimo primeiro) Colóquio da Academia Brasileira de Direito do Trabalho" com carga horária de 20h (vinte horas), totalizando 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA N° 1091 ,

DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria n° 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1° da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5° do Decreto n° 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo n° 23113.014083/2015-37, RESOLVE:

Art. 1° - Promover, por Capacitação, ADILSON CRUZ ANDRADE, matrícula SIAPE n° 2569963, lotado na Assessoria de Comunicação Social do nível E-II para o nível E-III, a partir de 06/08/2015, devido à conclusão do Curso "Relações Humanas no Trabalho" com carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA N° 1092

DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Altera Regime de Trabalho de Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria n° 840/2014-GR

Nota Técnica n° 909/2015-CGU/SE-PR

o Processo n° 23113.021012/2011-41;

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar, por determinação da CGU/SE, de Dedição Exclusiva para 40 horas semanais, a carga horária do Professor JULIO CEZAR GANDARELA REZENDE, matrícula SIAPE n° 279317, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA N° 1093

DE 19 DE AGOSTO DE 2015

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria n° 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2° artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo n° 23113.014515/2015-18;

RESOLVE:

Art. 1° - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Administrador JUNIOR CEZAR NETO SILVA, matrícula SIAPE n° 1347282, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E303	E304	08/07/2015

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

P O R T A R I A N° 1094

DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n° 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n° 17/15/DAIN, de 15/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 05, ANA PRISCILA DOS SANTOS ALVES, matrícula SIAPE n.º 1619973, lotado na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante – CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 04/05/2015 a 17/05/2015, pela Coordenação da Divisão de Ações Inclusivas – DAIN/PROEST, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A N° 1095

DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n° 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n° 111/15/IN-FRAUFS, de 04/06/2015;

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Técnico em Prótese Dentária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1998508, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Chefe da Divisão de Transporte – DITRAN/



DSC/INFRAUFS, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1096
DE 19 DE AGOSTO DE 2015.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 140/15/AUDINT, de 06/08/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auditor, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, ARTHUR PAGANI BRANDAO, matrícula SIAPE n.º 1811311, lotado na Auditoria Interna - AUDINT/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Coordenadora da Auditoria Interna - AUDINT/GR, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1097
DE 19 DE AGOSTO DE 2015.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 140/15/AUDINT, de 06/08/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auditor, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, ARTHUR PAGANI BRANDAO, matrícula SIAPE n.º 1811311, lotado na Auditoria Interna - AUDINT/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 03/03/2015 a 16/03/2015, pela Coordenação da Auditoria Interna - AUDINT/GR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1098
DE 19 DE AGOSTO DE 2015.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 31/15/COPEs, de 07/08/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, ADRIANA DE CASTRO PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1900508, lotado na Coordenação de Pesquisa - COPES/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 10/08/2015 a 25/08/2015, pela Coordenação de Pesquisa - COPES/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1099
DE 19 DE AGOSTO DE 2015.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 46/15/PPGPI, de 07/08/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 2468009, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos - DTA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 11/08/2015 a 14/08/2015, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual - PPGPI/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para participar do ENAPID (Encontro Nacional de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Inovação), a ser realizado no Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1100
DE 19 DE AGOSTO DE 2015.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 10/15/DIPES, de 11/08/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, ANDREA EUZEBIO LIMA DE MELO, matrícula SIAPE n.º 1667535, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 03/08/2015 a 05/08/2015, pela Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1101
DE 19 DE AGOSTO DE 2015.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 38/15/DDRH, de 12/08/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LEONARDO SERAFIM MURICY, matrícula SIAPE n.º 2175901, lotado na Divisão de Capacitação Docente e Técnico - DICA-DT/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 10/08/2015 a 05/02/2016, pela Chefia da Divisão de Capacitação Docente e Técnico - DICADT/DDRH, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1102
DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.013415/2015-66, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 09/03/2013, o Professor DANIEL BADAUE PASSOS JUNIOR Matrícula SIAPE nº 1333720, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1103
DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.013416/2015-19, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 09/03/2015, o Professor DANIEL BADAUE PASSOS JUNIOR Matrícula SIAPE nº 1333720, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1104
DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.013088/2015-42, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 17/07/2015, o Professor ALFRANCIO FERREIRA DIAS Matrícula SIAPE nº 2046405, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1105
DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005499/2015-64, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 20/03/2015, o Professor ANDRE VINICIUS SANTOS DORIA Matrícula SIAPE nº 1536963, lo-



tado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1106
DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007855/2015-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 14/06/2015, o Professor FELIPE RODRIGUES DE MATOS Matrícula SIAPE nº 2034861, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1107
DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.012742/2015-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 08/04/2015, o Professor CARLOS EDUARDO JAPIASSU DE QUEIROZ Matrícula SIAPE nº 1693029, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1108
DE 20 DE AGOSTO DE 2015**

Retifica Portaria nº 0329/2014. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; Considerando o que consta no Processo nº 23113.000152/2014-44;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 0329, de 05/02/2014, que homologou a aprovação no estágio probatório da Professora Adjunta, Nível 01, JOELMA CARVALHO VILAR, matrícula SIAPE nº 1705984, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", onde se lê: " admitido em 01/07/2010", leia-se: "admitida em 09/06/2009", ficando os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1109
DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

Retifica Portaria nº 0330/2014. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.000152/2014-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 0330, de 05/02/2014, que promoveu horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a Professora JOELMA CARVALHO VILAR Matrícula SIAPE nº 1705984, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", onde se lê: "referente ao interstício de 01/07/2010 a 01/07/2012", leia-se: "referente ao interstício de 09/06/2009 a 09/06/2011", ficando os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 096,
DE 11 DE AGOSTO DE 2015.**

Designa Fiscais de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014 e nos autos do Processo nº 23113.007369/2015-66;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, FRANCISCO PETRONIO SOARES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1111781, lotado na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais – DIVIG/DSG/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Chefe da Divisão de Transporte do Departamento de Serviços Gerais – DITRAN/DSG/INFRAUFS, como Fiscal do Contrato nº 047/2015, firmado com a Tyresoles de Sergipe Indústria Comércio e Serviços Ltda para fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel s-10) para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR

**PORTARIA Nº 097,
DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.010440/2015-98;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio 2068.026/2015-UFS a Professora Adjunta, Nível 02, JAMILE PRADO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1572681, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DMV/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado convênio firmado entre a Chemitec Agro-Veterinária e a Universidade Federal de Sergipe – UFS tem como objeto instituir a cooperação técnica-científica entre os parceiros, com vistas ao desenvolvimento e teste de medicamentos veterinários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo

ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 098,
DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012035/2015-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2067.025/2015-UFS o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, LUCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, matrícula SIAPE nº 7425707, lotado no Centro de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão – CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

O citado convênio firmado entre o Ministério Público do Estado de Sergipe – MPE/SE e a Universidade Federal de Sergipe – UFS tem como objeto proporcionar oportunidade de realização de estágio curricular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 99/2015,
DE 19 DE AGOSTO DE 2015.**

Designa Fiscal de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.008899/15-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, MAYARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2833613, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Projetos – DIVAP/COPEC/PROPLAN, como Fiscal do Contrato 060/2015-UFS com a empresa Pro Nobis Projetos Consultoria e Representação Ltda Epp, referente à prestação de Serviços de Assessoria Técnica e de Captação de Recursos Financeiros junto a Organismos Nacionais e Internacionais, em Brasília/DF.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o DEOCLECIO JORGE GONÇALVES FILHO, matrícula SIAPE nº 1545125, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

**PORTARIA Nº 100,
DE 19 DE AGOSTO DE 2015.**

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.020376/2013-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2072.030/2015-UFS o Professor Adjunto, Nível 4, ANA KARLA DE SOUZA ABUD, matrícula SIAPE nº 2573323, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Universidade de São Paulo – USP tem como objeto a conjugação de esforços para a execução dos trabalhos de pesquisa agropecuária de Rotas tecnológicas para a produção sustentável de etanol lignocelulósico, correspondente à execução do projeto ETANOL2C.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Extrato do Acordo de Cooperação nº 2071.029/2015-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Universidade de Orleans (França). Objetivo: Desenvolvimento de pesquisa científica e consolidação das relações amigáveis entre as duas universidades. Vigência: 21/07/2015 a 20/07/2020. Assinaram: o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Presidente, Prof. Dr. Youssoufi Touré, pela Universidade de Orleans.

ÍNDICE REMISSIVO

A

ATOS ADMINISTRATIVOS15

G

GABINETE DO REITOR1

P

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS8

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO14